

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

#### **EDITAL CEE N° 013/2017**

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM GRUPOS DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CANTO E DANÇA ITALIANA INFANTIL

Abre inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada em Canto e Dança Infantil no IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **01 a 10 de agosto de 2017**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, para participação no curso de Formação Inicial e Continuada para os interessados em participar do grupo de estudos em "canto e dança italiana infantil".

#### 1. Calendário:

DATAS	EVENTO
01 a 10/08	Período de inscrições no grupo de estudos
11/08	Divulgação dos inscritos
14/08	Processo de seleção
15/08	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
16/08	Início dos encontros, às 17h30

#### 2. Do curso e Vagas



- 2.1 O grupo de estudos em Canto e Dança Italiana terá duração de 04 meses. O início das aulas está previsto para o mês de agosto de 2017 e o término para o mês de dezembro de 2017, com carga horária total de 32 horas.
- 2.2 Público-alvo são todos àqueles que tenham interesse em canto e dança italiano, entre 8 e 12 anos de idade. Serão ofertadas 20 vagas para o canto italiano e 20 vagas para a dança italiana.
  - 2.3 Os encontros acontecerão semanalmente, às quartas-feiras, das 17h30 às 19h30.
- 2.4 O grupo de estudos de Canto e Dança Italiana tem por objetivo a apresentação de músicas e danças oriundas da cultura italiana e que já sejam conhecidas pela sociedade (Domínio Público).

#### 3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 8 anos e máxima de 12 anos.
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

#### 4. Do Processo de Inscrição

- 4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no CRAS do Bairro De Carli.
- 4.2 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 10 de agosto**, **das 8h30min às 11h** e **das 13h30min às 16h45min**.
- 4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.
- 4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

#### 5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 A seleção dos candidatos ficará sob responsabilidade do CRAS.



5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **11 de agosto** de 2017, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <u>videira.ifc.edu.br.</u>

5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar os grupos de estudos.

5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

#### 6.Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 31 de julho de 2017.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Éducacional

IFC - Campus Videira-



### ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO - CANTO ITALIANO INFANTIL

Łu,		solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Extensã	o do IFC Campus Videira a insc	rição do Curso FIC,
corresponde ao Edital CEE 013/2017.		
Número do RG:	CPF:	<del></del>
Data de nascimento://		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefones para contato: ( )	/( )	
E-mail:		
Declaro estar ciente do teor do Edital CEE C seguinte curso:		ha inscrição para o
( ) Grupo de Estudos Canto Italiano Infanti		
Assinatura do(a) Candidato(a):		<del></del>
Assinatura do Representante Legal do Cand		
	te de Inscrição – FIC	INSTITUTO FEDERAL DE ENCARADA CINCIA ETECNOLOGIA COLORGO PER ETECNOLOGIA COLORGO PER ENCARADA PER ENCARADA COLORGO PER ENCARADA P
Afirmo ter recebido a inscrição do candi	idato(a)	para o
curso FIC do IFC - Campus Videira, conform	ne edital 013/2017, em/	<i>_</i> /
	Ass.:	